



PORTARIA Nº 134/2008

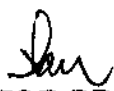
O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº 015/2008, da Diretoria da Presidência - DP, datada de 04 de novembro de 2008, subscrita pelo seu Presidente;

RESOLVE:

- I - Extinguir a **Comissão Especial de Licitação – CEL**, que tinha por objetivo realizar o processo licitatório de aquisição de licença de uso, de um sistema de informações de suporte ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, através da Concorrência nº. 001/2008;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, tendo todos os seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2008;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br